



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO**

Apresentação – TERMO DE FOMENTO Nº 19/2021 – Edital nº 3160/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e o CTG Sentinela do Forte (CNPJ: 03.808.922/0001-18) de Caçapava do Sul.

Objetivo – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 19/2021.

Resumo – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 19/2021, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias (Portaria nº 23.540/2021), que o CTG Sentinela do Forte (SF), recebeu o repasse financeiro de R\$ 1.820,68 (hum mil oitocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), em uma única parcela e oriundos da Emenda Impositiva nº 119/2021, com o objetivo de manter a entidade em dia com todos os protocolos de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros. A entidade apresentou a proposta para aquisição de materiais necessários para a adequação as normas de segurança na entidade, como extintores, lâmpadas de LED e iluminação de emergência, totalizando R\$ 1.820,68 (hum mil e oitocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos).

Em 27 de dezembro de 2021, o Gestor da Parceria solicitou ao Administrador Público (p.95) a autorização para prorrogação do Termo de Fomento, em virtude de que o depósito do recurso ocorreu quinze dias antes da finalização da parceria, o que impediria em tempo hábil a execução das metas propostas no Plano de Trabalho. Em 28 de dezembro de 2021 foi efetivado o 1º Termo de Apostilamento da Parceria (p.148-149), alterando a vigência da parceria para 18 de outubro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

A entidade realizou os pagamentos conforme descritos no quadro, a seguir:

Empresa	Valor Pago
Mauricio Medeiros Teixeira ME – CNPJ: 22.257.913/0001-01 (Extintor ABC 4 Kg)	R\$ 1.199,60

119
ff

F Lacava Com de Mats de Construcao Ltda ME – CNPJ: 04.869.968/0001-00 (Lâmpadas LED e Luz de Emergência)	R\$ 619,00
Total	R\$ 1.818,60

Na análise do detalhamento financeiro, ficou evidente que a entidade aplicou corretamente os recursos destinados a compra de materiais para adequação da sede da instituição para atender as normas do Corpo de Bombeiros. A entidade apresentou o valor de gastos no total de R\$ 1.818,60 gerando uma diferença de R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos) que não foram utilizados pela OSC e assim devem ser ressarcidos a Administração Pública.


Na análise do relatório das atividades observou-se que a entidade apresentou imagens dos materiais adquiridos e instalados na sede na instituição (p. 108 a p. 114), cumprindo integralmente o previsto no Plano de Trabalho apresentado no início do processo administrativo de repasse financeiro a OSC.

Conclusão – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 19/2021 do CTG Sentinela do Forte (SF) observou-se que a OSC cumpriu integralmente com os objetivos propostos no plano de trabalho, porém não utilizou o montante de R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos) os quais deverá ressarcir os cofres públicos.

Recomendação – Recomenda-se que o CTG Sentinela do Forte (SF) restitua o montante de R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos) ao cofres públicos, num prazo não superior a 10 (dez) dias após o recebimento de comunicação por parte do Gestor do Termo de Fomento.

Caçapava do Sul, 06 de Julho de 2022.


Edimar Fonseca da Fonseca
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 23.540/2021


Alessandra Martins dos Santos
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 23.540/2021


Lisiane Correa dos Santos Freitas
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 23.540/2021